

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:071C305A

**IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 23/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 587/2013, à servidora **MARIA CECÍLIA LÚCIO DA SILVA**, matrícula nº 00952, ocupante do cargo de Professor do 1º ao 5º Ano, Nível I, Classe I, inscrita no CPF/MF sob nº 494.932.484-53 e portadora do RG nº 734.205 SSP/AL.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais com paridade total aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 01 de novembro de 2017.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/RPPS

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 01/11/2017.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Superintendente do IMPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:1426BC06

**IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 28/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 587/2013, à servidora **LUCIENE FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 0846, ocupante do cargo de Merendeira, Nível II, Classe K, inscrita no CPF/MF sob nº 651.167.714-15 e portadora do RG nº 510.042 SSP/AL.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais com paridade total aos servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 01 de novembro de 2017.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/RPPS

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 01/11/2017.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Superintendente do IMPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:F48ACBE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISOS DE LICITAÇÕES**

Processo Administrativo nº 1807/2022
Modalidade: Chamada Pública nº 001/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que necessitam de amostras, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino do Município de Girau do Ponciano/AL (alimentação escolar).
Data de realização: 21 de agosto de 2023, às 09:30h;

Processo Administrativo nº 87/2023
Modalidade: Chamada Pública nº 002/2023
Objeto: para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que não necessitam de amostras, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino do Município de Girau do Ponciano/AL (alimentação escolar).
Data da Realização: 22 de agosto de 2023, às 09:30h;
Disponibilidade dos editais: endereço eletrônico: <http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/>.
Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.
Informações através do fone 82-3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 24 de julho de 2023.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:0B076419

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua **Autorização Ambiental** para a obra da PRAÇA/MIRANTE DO RIACHO DOCE, localizado na comunidade Riacho Doce, na cidade de Igreja Nova/AL.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua **Autorização Ambiental** para a obra da CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO H, localizado no bairro conjunto H da cidade de Igreja Nova/AL.